



Informativo sobre confirmação e apresentação dos profissionais da cooperação internacional no SGP e cadastro no SCNES

Confirmação e Apresentação dos médicos cooperados no SGP

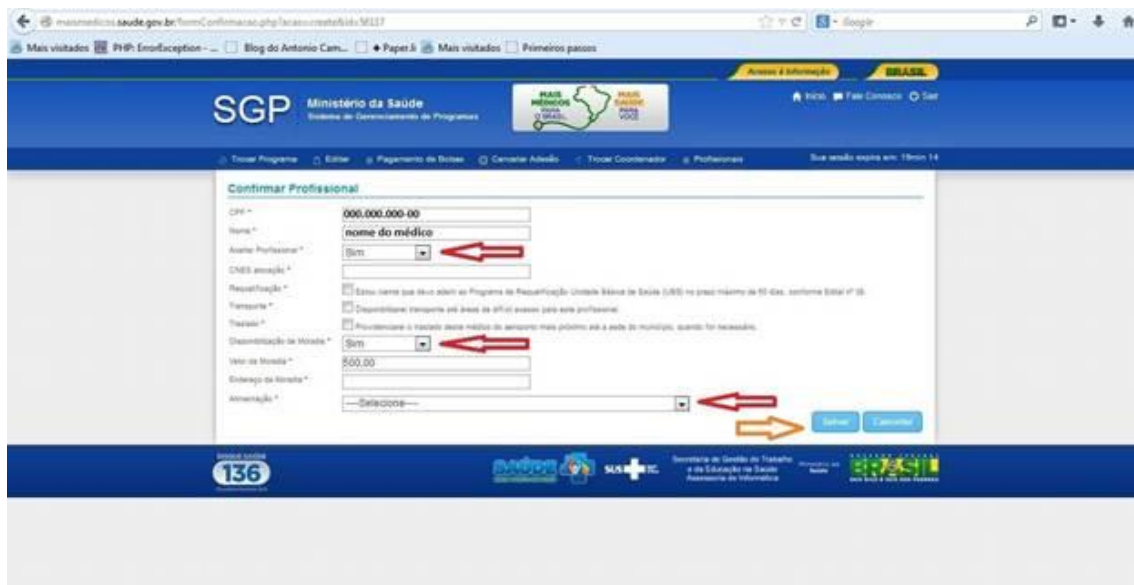
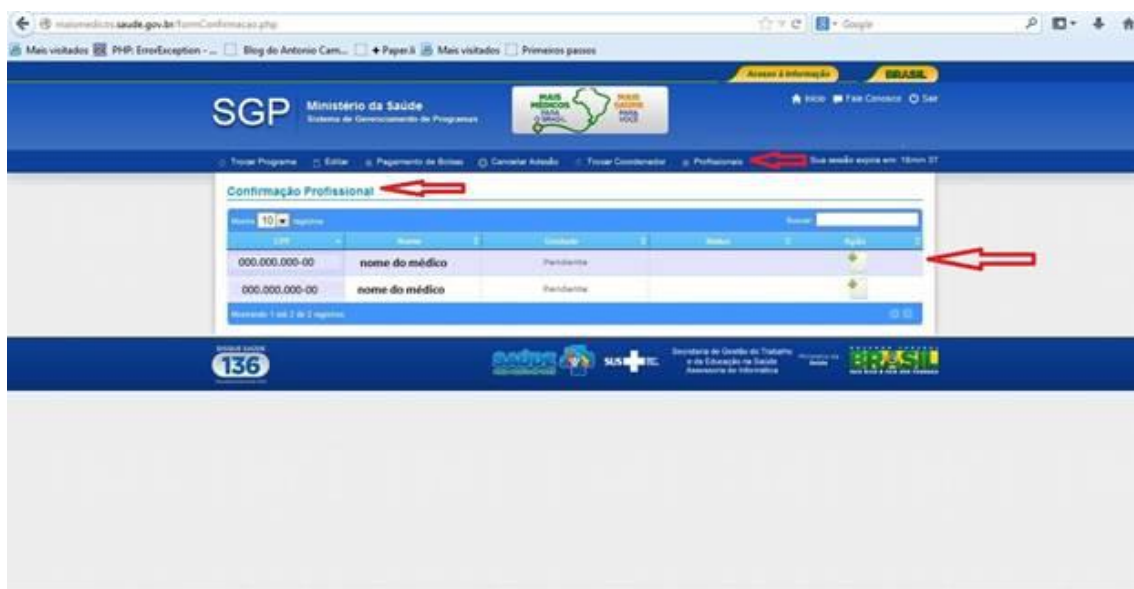
Informamos que já está disponível no SGP a relação dos médicos intercambistas provenientes da cooperação Brasil-OPAS para confirmação e apresentação dos profissionais no SGP.

O Município deve acessar o sistema por meio do maismedicos.saude.gov.br, entrar com o login e senha dos gestores, e seguir os seguintes passos:

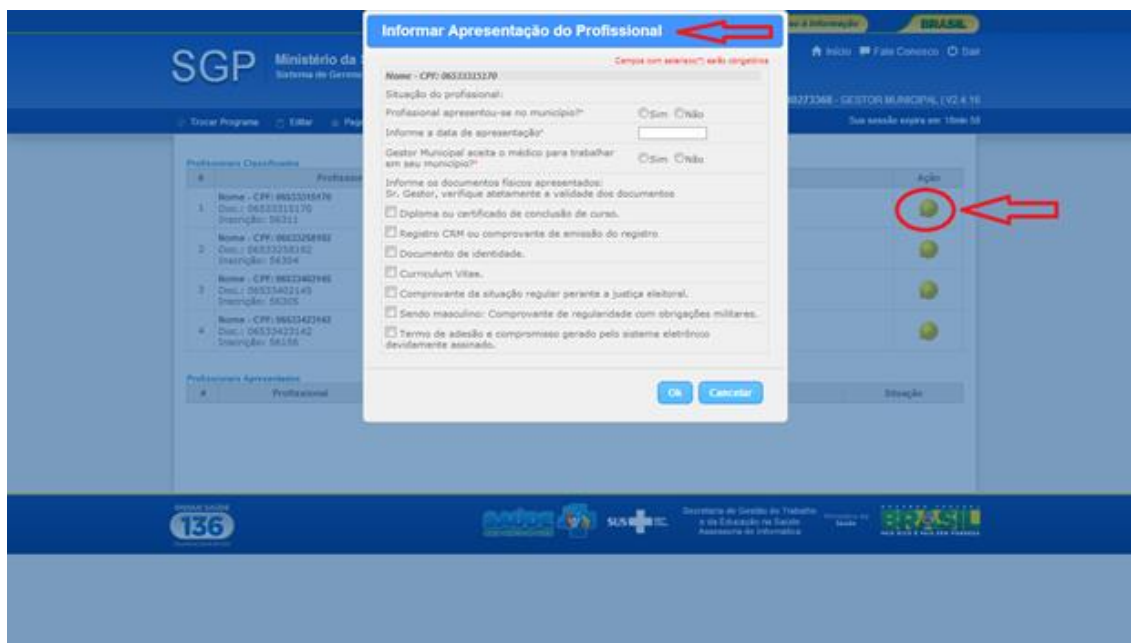
- 1) Acessar o campo PROGRAMA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (MAIS MÉDICOS BRASIL – COOPERAÇÃO INTERNACIONAL)



2) No campo PROFISSIONAIS, opção CONFIRMAÇÃO PROFISSIONAL, identificar os médicos que já estão atuando no município. Clicar em AÇÃO, e incluir as informações necessárias, inclusive as relativas às obrigações das ofertas de moradia e alimentação pelos municípios:



3) Para concluir a apresentação do profissional, o gestor deve acessar, no campo PROFISSIONAIS, opção APRESENTAÇÃO DO PROFISSIONAL, identificar os médicos já confirmados e clicar em AÇÃO. Inserir as informações correspondentes e clicar em OK.



Cadastro dos médicos participantes em EqSF no SCNES

A Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em seu Artigo 9º, inciso III, descreve que uma das competências dos Municípios participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil é inserir os médicos em equipes de atenção básica nas modalidades previstas na PNAB, em regiões prioritárias para o SUS, respeitando os critérios de distribuição estabelecidos neste Projeto.

Considerando as orientações passadas por meio do Informe nº 17/2013, encaminhado aos gestores em 27 de setembro de 2013, os Municípios devem cadastrar os médicos participantes no SCNES, observando as seguintes prioridades de inserção nas Equipes de Atenção Básica:

a) Para Municípios dos Perfis 1 (Capitais), 2 (Municípios situados em Região Metropolitana) e 6 (demais municípios):

Prioridade	Descrição
1	Equipes <u>sem médicos</u> nas últimas duas competências, em UBS consideradas adequadas ou parcialmente adequadas pelo censo das UBS (2012);
2 (facultativo)	Equipes <u>EACS</u> , em UBS consideradas adequadas ou parcialmente adequadas pelo censo das UBS (2012);
3	<u>Expansão</u> de equipes em UBS consideradas adequadas ou parcialmente adequadas pelo censo das UBS (2012), localizadas em áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza, pelo IBGE;
4	<u>Expansão</u> de equipes em UBS consideradas adequadas ou parcialmente adequadas pelo censo das UBS (2012), localizadas fora das áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza, pelo IBGE;
5	Equipes em UBS consideradas <u>inadequadas</u> pelo censo das UBS (2012);
6	<u>Expansão</u> de equipes em UBS consideradas <u>inadequadas</u> pelo censo das UBS (2012).

b) Para Municípios dos Perfis 3 (G100) e 4 (Município com 20% ou mais da população vivendo em extrema pobreza):

Prioridade	Descrição
1	Equipes <u>sem médicos</u> nas últimas duas competências, em UBS consideradas adequadas ou parcialmente adequadas pelo censo das UBS (2012);
2 (facultativo)	Equipes <u>EACS</u> , em UBS consideradas adequadas ou parcialmente adequadas pelo censo das UBS (2012);
3	<u>Expansão</u> de equipes em UBS consideradas adequadas ou parcialmente adequadas pelo censo das UBS (2012);
4	Equipes em UBS consideradas <u>inadequadas</u> pelo censo das UBS (2012);
5	<u>Expansão</u> de equipes em UBS consideradas <u>inadequadas</u> pelo censo das UBS (2012).

Para consultar em quais unidades o Município pode inserir os médicos participantes do programa por ordem de prioridade, o gestor deve acessar, na versão local do CNES do Município, o menu "Relatórios" >> "Operacionais" >> "Profissionais" >> "Critério lotação prof mais médicos no estabelecimento", conforme figura abaixo:

RELATORIO INTERNO DA VERSÃO DO CNES – IDENTIFICA CRITÉRIOS DE LOTAÇÃO POR UNIDADE:

